

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 053/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de MBA em Estratégias e Merchandising no PDV e Product Placement, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo SPG nº 033/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do curso de MBA em Estratégias e Merchandising no PDV e Product Placement, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de MBA em Estratégias e Merchandising no PDV e Product Placement, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

| DISCIPLINAS | C/H |
|---|-------------|
| Comportamento do Consumo e Imagem de Marca | 40 |
| Direito do Consumidor | 40 |
| Marketing de Varejo | 40 |
| Design de Lojas e Evidência Física dos Canais de Varejo | 40 |
| Cadeia de Valor e Gestão dos Canais de Marketing | 40 |
| Carga horária total das disciplinas do Módulo I | 200h |

MÓDULO II

| DISCIPLINAS | C/H |
|---|------------|
| Didática do Ensino Superior | 40 |
| Merchandising Editorial e Product Placement | 40 |



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Redeenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

| | |
|--|-------------|
| Merchandising Visual no Ponto de Vendas | 40 |
| Sensorial Branding e Neuromarketing: Visão; Tato; Audição; Aroma; Gosto. | 40 |
| Carga horária total das disciplinas do Módulo II | 160h |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | 360h |

Art. 3º O certificado de MBA em Estratégias e Merchandising no PDV e Product Placement, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de abril de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de abril de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais